

## Saneamento Novo controlador

# Governo de MG levanta R\$ 8,4 bi com privatização da Copasa

**Capital arrecadado com a desestatização será usado para amortizar dívida bilionária do Estado com governo federal**

CYNTHIA DECLOEDT  
ALTAMIRO SILVA JUNIOR

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) encerrou seu processo de privatização movimentando nas duas fases de sua oferta secundária de ações ("follow on") um montante de R\$ 8,4 bilhões, que deve chegar aos cofres do governo do Estado, único vendedor das ações. Esta foi a segunda maior privatização do setor de saneamento no Brasil feita em Bolsa, atrás

apenas da venda da Sabesp, em 2024, que movimentou quase R\$ 15 bilhões.

A Equatorial Energia, que já é o maior acionista da Sabesp, passou a ser também o maior acionista individual da Copasa, após arrematar 30% da oferta por R\$ 5,6 bilhões em uma fase anterior na qual participou sem concorrentes. O governo mineiro tinha 50% da Copasa e, agora, passa a deter 5%; mas terá o poder de veto ("golden share") em decisões.

A privatização da Copasa era uma bandeira do governo Romeu Zema, mas só começou a ganhar força em setembro do ano passado, quando começaram os trâmites no Legislativo mineiro. Desde então, a empresa dobrou seu valor de mercado, chegando atualmente a R\$ 21 bilhões. Valor arrecada-



COPASA/DIVULGAÇÃO

## Obra da Copasa em Belo Horizonte: governo terá poder de veto

do com a desestatização será usado para amortizar dívida bilionária que o Estado tem com o governo federal.

A ação foi vendida a R\$ 49,03, mesmo preço que a Equatorial Energia desembolsou pela fatia na primeira fase do processo, e somente o lote-base, de 56,4 milhões de ações, foi vendido, movimentando R\$ 2,8 bilhões. Houve uma demanda de mais de R\$ 70 bilhões em ordens para a fatia de R\$ 1,9 bilhão que foi colocada à disposição de investidores institucionais.

O lote extra de ações, que poderia aumentar a operação em quase R\$ 1 bilhão, não foi vendido. Esse lote representa 5% da

Copasa, a participação mantida pelo governo mineiro. Segundo uma fonte, como já havia um investidor de referência, a Equatorial, o governo de MG preferiu ficar com 5% da Copasa e garantir assento no conselho.

## Comparação Foi a segunda maior privatização do setor feita em Bolsa, perdendo apenas para a da Sabesp, em 2024

O BTG Pactual atuou como coordenador líder da transação e os bancos UBS BB, Itaú BBA, Citi e Bank of America,

como coordenadores globais. O Bradesco BBI assessorou a Equatorial durante o processo de entrega de propostas para investidor de referência.

**METAS.** A Equatorial se comprometeu com metas de universalizar o acesso a água e saneamento no Estado de Minas Gerais até 2033. "O saneamento é avenida prioritária de crescimento para o grupo", disse o presidente da Equatorial Energia, Augusto Miranda, em teleconferência para comentar a aquisição. "É um setor com enorme necessidade de investimento, regulação cada vez mais madura e oportunidades relevantes de geração de valor."

Para pagar os R\$ 5,6 bilhões pela fatia de 30% na Copasa, a Equatorial contratou um financiamento com prazo de 18 meses com um grupo de bancos. De acordo com a diretora de Estratégia Financeira e de Relações com Investidores da empresa, Tatiana Queiroga Vasques, a companhia vai avaliar agora as opções de "take-out" – as operações financeiras em que uma dívida de curto prazo é substituída por outra operação de mais longo prazo. Entre elas, está a emissão de títulos de dívida ou operação de venda de ações no mercado, além do uso de caixa e dividendos. ●

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da Audiência Pública com o objetivo de debater as seguintes matérias:

**2ª Audiência Pública**

- 1) PL 763/2025 - Autor: Ver. ELY TERUEL (MDB); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Altera a Lei nº 18.269, de 09 de junho de 2025, para incluir a proibição da pintura estética em animais no Município de São Paulo.
- 2) PL 324/2025 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Obriga o poder Executivo Municipal a enviar notificações de alerta aos municípios sobre ações de coleta domiciliar seletiva e o cata bagulho, no âmbito do município de São Paulo, e da outras providências.
- 3) PL 799/2025 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Dispõe sobre a vedação a manifestações de caráter antissemita no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- 4) PL 948/2025 - Autor: Ver. GABRIEL ABREU (PODE) - Altera o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo (Lei nº 16.642/2017 e Decreto nº 57.776/2017) para redefinir parâmetros de utilização de jirais, ampliando a ocupação máxima permitida para 70% da área do compartimento e fixando o pé-direito máximo em 2,40m.
- 5) PL 1489/2025 - Autor: Ver. FABIO RIVA (MDB); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Altera a Lei nº 17.734/2022, de 17 de Janeiro de 2022 [Regulamenta, no âmbito do Município de São Paulo, os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária].

**1ª Audiência Pública**

- 6) PL 658/2025 - Autor: Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção, defesa e bem-estar animal nos veículos do transporte público municipal, nos táxis e no transporte particular remunerado de passageiros de utilidade pública no município de São Paulo, e dá outras providências.
- 7) PL 1126/2025 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. JOÃO JORGE (MDB); Ver. SIDNEY CRUZ (MDB); Ver. MAJOR PALUMBO (PP); Ver. JANAINA PASCHOAL (PP); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Estabelece a majoração das multas previstas na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, acresce infrações à referida norma e dá outras providências.
- 8) PL 80/2023 - Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. REIS (PT); Ver. LUNA ZARATTINI (PT); Ver. JOÃO ANANIAS (PT) - Autoriza a implantação de Banheiros Públicos no mobiliário urbano do município, e dá outras providências.
- 9) PL 1128/2025 - Autor: Ver. RENATA FALZONI (PSB); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui o Programa de Cardápio Municipal Sustentável nas unidades de alimentação sob administração municipal, com vistas à promoção de uma alimentação saudável, sustentável e socialmente responsável.
- 10) PL 98/2024 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - "Dispõe sobre a criação de um Programa de Arborização Urbana Eficiente na cidade de São Paulo, para o cuidado das árvores, e fixa outras providências."
- 11) PL 236/2025 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO); Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) - Dispõe sobre a instalação, funcionamento e fiscalização de estabelecimentos denominados ferro-velho e dá outras providências.
- 12) PL 762/2025 - Autor: Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Institui o Programa Permanente de Castração, Identificação e Bem-Estar Animal no Município de São Paulo, como política pública de saúde e proteção animal, e dá outras providências.
- 13) PL 828/2025 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Dispõe sobre as Áreas de Revitalização Compartilhada (ARC) e institui incentivo fiscal para projetos de revitalização aprovados pela Administração Municipal.
- 14) PL 1290/2025 - Autor: Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Dispõe sobre a criação de pesqueiros públicos no município de São Paulo e dá outras providências.

Data: 17/06/2026  
Horário: 12:30h  
Local: Auditório Prestes Maia (1º andar) e auditório virtual – Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100  
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraSaoPaulo](http://www.youtube.com/camaraSaoPaulo).  
Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por vídeo conferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>.  
Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/) ou pelo e-mail [urb@saopaulo.sp.leg.br](mailto:urb@saopaulo.sp.leg.br).

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**  
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM  
FFM 0677/2026-00 (RC 46.381) SOCIEDADE PAULISTA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO MATOS & FARANA LTDA, 07.441.392/0001-73

**FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A.**  
CNPJ - 51.319.358/0001-12/NIRE - 35.300.006.194  
Ata Resumida do Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração  
1. Data, hora e local: 06/04/2026 - 10h00, exclusivamente por videoconferência. 2. Deliberações: 2.1. Aprovaram a reeleição da Diretoria, composta pelos seguintes membros: para Presidente, Patrícia Romi Cervone; para Vice-Presidente, Carlos Guimarães Chitti; e para Diretores, José Carlos Romi e Daniel Romi Furlan. 3. Encerramento: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os participantes. Aviso: A presente Ata é apresentada na forma resumida. A íntegra está disponível no endereço eletrônico do Jornal O Estado de São Paulo (<https://www.estado.com.br/>). Santa Bárbara d'Oeste, 6 de abril de 2026. Maria Carolina Giubbina Aguiar - Secretária. JUCESP nº 225.076/26-3 em 02/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**LEILÃO - LICITAÇÃO CAIXA Nº 006/2026**  
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram. A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 15/06/2026 até 29/06/2026 em horário bancário, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, situada no Largo da Concórdia, 200, Brás, São Paulo, SP, das 10 às 16 horas e no escritório do(a) Leiloeiro(a) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, matriculado (a) na JUCEMG sob o nº 638, no horário de 08:00 às 18:00 horas e através da plataforma [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br). A Licitação realizar-se-á no dia 29/06/2026 às 14:00 hs, na plataforma [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E PÓSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL INSTITUTO MATCH POINT**  
Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral de Fundação da associação denominada INSTITUTO MATCH POINT, bem como para a aprovação de seu Estatuto Social, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, a realizar-se no seguinte endereço: Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06454-000. A assembleia será realizada no dia 29 de junho de 2026, com primeira convocação às 10:00 horas e segunda convocação às 10:15 horas, no mesmo local. Ordem do Dia: 1- Fundação da associação; 2- Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4 - Assuntos gerais de interesse da entidade.  
Barueri, 12 de junho de 2026.  
FERNANDO RODRIGUES DUBUS  
CPF/MF nº 313.201.678-02 - Convocante

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90013/2026, visando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 15/06/2026 às 09h00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.  
Mais informações através do telefone (13) 3576-9182 Ramal -110 em horário comercial, ou e-mail: [finansupri@gmail.com](mailto:finansupri@gmail.com).

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL E SUBURBANO DE SÃO CARLOS – SP** Rua: Monteiro Lobato, nº 2.185 – Jardim Brasil – São Carlos – SP Fone (16) 3372- 4408 e-mail – [sestrodsc@terra.com.br](mailto:sestrodsc@terra.com.br) ELEIÇÕES SINDICAIS ENCERRAMENTO E IMPUGNAÇÕES O Presidente do Sindicato dos Empregados em Transportes Rodoviários, Urbanos, Fretamento, Intermunicipal e Suburbano de São Carlos, cumprindo as determinações do art. 24 e § 1º do Estatuto Social, faz saber que obtiveram seus registros os seguintes candidatos que compõe uma única CHAPA concorrentes às Eleições: CHAPA "TRABALHO SÉRIO" DIRETORIA Cabeça da Chapa - Lindomar Rossi Vice-Presidente José Barbosa Severino Secretário – Marcos Antônio Pereira de Oliveira Tesoureiro – Sidnei da Silva SUPLENTE DA DIRETORIA José Paixão da Cruz Luiz Carlos Rabelo CONSELHO FISCAL 1º membro – Eloy Bispo Gomes Neto 2º membro – Samuel Martins Trindade 3º membro – Luiz Fernando Garcia SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL Everson Buzinari José Cicero da Silva DELEGADOS DA FEDERAÇÃO Elias Nunes da Cruz Lindomar Rossi SUPLENTE DELEGADOS DA FEDERAÇÃO José Barbosa Severino Marcos Antônio Pereira de Oliveira O prazo para impugnação de candidatos é de 03 (três) dias úteis contados da data da presente publicação. São Carlos, às 17hs, do dia 11 de junho de 2026. Lindomar Rossi Presidente.

**ESTADÃO**  
[ VEM PENSAR COM A GENTE ]

PODCAST

**Estadão Analisa**  
com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

DE SEGUNDA A SEXTA  
7h DA MANHÃ

ESTADÃO